



SEGUNDO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO CAMINHÃO PRANCHA POR KM/RODADO COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90049/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90049/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

FRUTEIRA CENTRAL LICHENECKER LTDA com sede na R GENERAL JOAO ANTONIO, 1316- SAO VICENTE DO SUL, CEP: 97420000 CNPJ nº 36212896000110 representada neste ato por seu representante legal, abaixo assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, firmada entre o Município de São Vicente do Sul e a empresa Fruteira Central Lichtenecker Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura locação de caminhão prancha por km rodado, com motorista/operador, combustível, manutenção e demais encargos por conta da contratada, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação fundamenta-se na solicitação formal da empresa contratada e da Secretaria Municipal de Obras, bem como no Parecer Jurídico PROCJUR nº 02/2026, que concluiu pela legalidade, tempestividade e vantajosidade econômica da renovação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, inclusive os preços registrados, que se mostram mais vantajosos em relação aos praticados no mercado.

São Vicente do Sul, 06 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 06/01/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

